



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

TERÇA - FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2020

Edição 1796  
05 páginas



## EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

**ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO:** <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

**E-MAIL:** [diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br) - FONE: 42 3446 8000

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Secretário Municipal de Administração

**TRIAGEM EDITORIAL:** Lidiane Kozak

**APOIO TÉCNICO:** Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

**Edifício da Prefeitura Municipal**  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

### EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: [atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br](mailto:atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br)

VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente

VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

VEREADOR: Iroslau Woruby - 1º Secretário

VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário

VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak

VEREADORA: Carina Gasparim Rampi

VEREADOR: Luciano Marcos Antonio

VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos

VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz

VEREADOR: Audio Charachouski

VEREADOR: Osmário Batista

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ivo Proczikevicz

## DECRETOS

### DECRETO Nº 131/2020

*“Concede Gratificação a servidor que menciona, e dá outras providências.”*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, no §2º, do artigo 154, da Lei Municipal nº 1.975/2012, de 27/06/2012, considerando a natureza e o aumento da responsabilidade no desempenho da função atual desempenhada nas atividades da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, por parte do servidor público municipal abaixo nominado;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedido Adicional de Função “AF-3”, no percentual de 30% (trinta por cento) ao servidor **Wilson Dalgallo**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Operador de Máquinas*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Administração, 10 de março de 2020.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Alex Fabiano Garcia**  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 132/2020

*“Exonera Servidor do cargo que menciona e dá outras providências.”*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica exonerado do Cargo de *Secretário Municipal de Saúde*, o servidor **Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Fiscal Geral*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Administração, 10 de março de 2020.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 133/2020

*“Nomeia Servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.”*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeado **Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior**, portador da Carteira de Identidade nº 9.340.853-5/PR e do



CPF nº 056.026.199-33, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Fiscal Geral*, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Administração**, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia **11/03/2020**, revogado o Decreto nº 438, de 31/07/2019.

**Secretaria Municipal de Administração, 10 de março de 2020.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 134/2020

*“Nomeia Servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.”*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto no artigo 8º, § 2º da Lei Municipal nº 1.975/2012;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeado **Marcelo Hohl Mazurechen**, portador da Carteira de Identidade nº 7.005.734-4/PR e do CPF nº 004.279.709-89, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Fiscal Geral*, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Saúde**, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, percebendo vencimentos do cargo efetivo.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia **11/03/2020**.

**Secretaria Municipal de Administração, 10 de março de 2020.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 135/2020

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

### DECRETA

**Art. 1º -** Fica designada a servidora **Maira Helena Falkoski**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Médica Veterinária*, para que, sem ônus ao Município, responda interinamente pela Unidade de Saúde Dr. Geraldo de Carvalho e pelo Setor de Vigilância em Saúde.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia **11/03/2020**.

**Secretaria Municipal de Administração, 10 de março de 2020.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	046/2020
Tomada de Preços	001/2020
Objeto	O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da obra do Centro de

	Convivência em Terra Cortada, localidade do Município de Prudentópolis – PR.
Contratada	<b>FABRICIO LUIS SKORUPA</b>
Valor	R\$ 301.649,30 (Trezentos e Um Mil, Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Trinta Centavos)
Fiscal	<b>Fiscal:</b> Mateus Matias <b>Fiscal substituto:</b> Danilo Fillus de Souza.
Gestor	Humberto Jose Sanches
Data	Prudentópolis, 03 de março de 2020.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência do contrato decorrente da licitação será de 08 (oito) meses, contados da sua assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes.

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020

**OBJETO:** Contratação de entidade privada, sem fins lucrativos para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de concurso público, com provas objetivas, destinado ao provimento de vagas para os cargos públicos de Agente de Trânsito, Agentes de Combate a Endemias e Agentes Comunitários de Saúde da Prefeitura de Prudentópolis, conforme Anexo I – Termo de Referência.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 79.760,00 (setenta e nove mil setecentos e sessenta reais).

**DATA:** 15 de abril de 2020, às 08h30m.

**INFORMAÇÕES:** As informações poderão ser obtidas no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Vanessa Ap. Becher Sass**  
Membro da CPL

### Extrato de Dispensa de Licitação nº 017/2020 Contrato nº 050/2020

**Motivação: artigo 24, IV, Lei 8.666/93**

**Objeto:** Contratação emergencial de empresa especializada para fabricação de guarda corpo em tubos de aço galvanizado, a ser instalado na ponte da localidade de Jaciaba.

**Contratada: AMBROZIO HORBUX**

**Valor:** R\$ 7.100,00 (Sete mil e cem reais)

**Data:** 05 de março de 2020.

**Vigência:** 90 (noventa) dias

**Gestor:** Humberto José Sanches

**Fiscal:** Danilo Fillus de Souza

### Extrato de Dispensa de Licitação nº 018/2020 Contrato nº 052/2020

**Motivação: artigo 24, XVII Lei 8.666/93**

**Objeto:** Contratação de empresa concessionária autorizada da marca Hyundai para proceder a revisão de 10.000 (dez mil) km, condicionada a garantia, para o veículo Hyundai Creta 2.0AT, chassi 9BHGC813BKP126540, placas BDD4DD18, pertencente a Prefeitura Municipal de Prudentópolis, conforme especificações contidas no Processo nº 1620/2020.

**Contratada: Bari Veiculos**

**Valor:** R\$ 245,41 (duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos).

**Data:** 10 de março de 2020.

**Vigência:** 90 (noventa) dias

**Gestor:** Alex Fabiano Garcia

**Fiscal:** André Geraldo Morskei

---

**Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 011/2020**

**Contrato nº 053/2020**

**Motivação: artigo 25, Lei 8.666/93.**

**Objeto:** Curso Fórum Estadual - UNDIME - nos dias 12 e 13 de março de 2020.

**Contratada:** UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ.

**Valor:** R\$ 700,00 (setecentos reais)

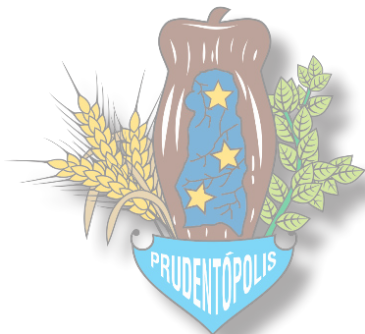
**Data:** 10 de março de 2020.

**Vigência:** 90 (noventa) dias

**Gestor:** Jane Aparecida Souza Grande.

**Fiscal:** Leilane Borges e Terezinha Mazur.

---





**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)